

## Seção 1

### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

#### PORTARIA Nº 116, DE 23 DE MARÇO DE 2017

Transforma os Escritórios Avançados em Botucatu - SP e em Franca - SP em Procuradorias Seccionais Federais em Estruturação e dá outras providências. A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência de que trata o art. 14 da Lei no 10.480, de 2 de julho de 2002, e considerando o contido no processo nº 00407.003928/2015- 68, resolve: Art. 1º Transformar os Escritórios Avançados em Botucatu/SP e em Franca/SP em Procuradorias Seccionais Federais em Estruturação, aplicando-se-lhes, no que couber, as disposições da Portaria no 446, de 21 de outubro de 2015. Art. 2º Extinguir a Procuradoria Seccional Federal em Canoas/RS. Art. 3º Cabe ao Procurador-Geral Federal editar e praticar os atos necessários para o funcionamento dos órgãos transformados e redistribuir as atribuições e competências do órgão extinto. Art. 4º Alterar o anexo I da Portaria no 446, de 21 de outubro de 2015, nos termos dos artigos 1º e 2º. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos anteriormente praticados.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

## Seção 2

### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 23 DE MARÇO DE 2017

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO** e o **MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**, Interino, no uso das atribuições legais previstas nos artigos 152 e 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 00406.001651/2014-68, resolvem: Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00406.001300/2014-57, designada pela Portaria Conjunta AGU/MP nº 1, de 18 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 14, de 19 de janeiro de 2017. Art. 2º Substituir a Advogada da União CLARISSA FROTA ALVES DE MENESES, matrícula Siape nº 1557246, em exercício na Corregedoria-Geral da Advocacia da União, designada pela Portaria AGU/MP nº 1, de 18 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 14, de 19 de janeiro de 2017, pela Advogada da União SIMONE ALVES PETRAGLIA, matrícula Siape nº 1332490, em exercício na Corregedoria-Geral da Advocacia da União. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

Advogada-Geral da União

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Interino

### SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 278, DE 21 DE MARÇO DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - SUBSTITUTA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, do Anexo da Portaria AGU nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no DOU de 22 de fevereiro de 2013, e considerando o que consta no processo administrativo nº 00404.003583/2016-53, resolve: Conceder aposentadoria voluntária a FRANCIMAR ALVES DA SILVA, matrícula Siape nº 2097156, ocupante do cargo de Motorista Oficial, Classe "S", Padrão III, código da vaga nº 351146, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41,

de 19 de dezembro de 2003, e § 18 do art. 40 da Constituição Federal, incluído por aquela Emenda, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício Circular nº 36/SRH/MP/2001, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 13.326, de 29 de julho de 2016, e da Gratificação Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

JÚNIA CRISTINA FRANÇA SANTOS EGÍDIO

#### **PORTARIA Nº 284, DE 21 DE MARÇO DE 2017**

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, do Anexo da Portaria AGU nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no DOU de 22 de fevereiro de 2013, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00448.000001/2017-51, resolve: Conceder aposentadoria voluntária a WALTAIR PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 6256527, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, Classe "S", Padrão III, código da vaga nº 199284, do quadro de pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 13.326, de 29 de julho de 2016, e da Gratificação Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

JÚNIA CRISTINA FRANÇA SANTOS EGÍDIO

#### **PORTARIA Nº 291, DE 21 DE MARÇO DE 2017**

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, do Anexo da Portaria AGU nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no DOU de 22 de fevereiro de 2013, e considerando o que consta no processo administrativo nº 00404.004672/2016-17, resolve: Conceder aposentadoria voluntária a ABMAEL NOGUEIRA ALVES, matrícula Siape nº 7040381, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "S", Padrão III, código da vaga nº 14540, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, das Gratificações de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 13.326, de 29 de julho de 2016, e da Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, e da vantagem prevista no art. 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, assegurada pelo art. 15, § 2º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

JÚNIA CRISTINA FRANÇA SANTOS EGÍDIO

#### **SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA**

#### **PORTARIA Nº 47, DE 22 DE MARÇO DE 2017**

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no 1.663/AGU, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria no 247/AGU, de 12 de julho de 2013, e considerando o que consta no Processo Administrativo no 00483.000009/2017-91, resolve Conceder aposentadoria voluntária a DAISY MARIA CAMPOS DO NASCIMENTO, matrícula Siape no 0260637, ocupante do cargo de Advogada da União, Categoria Especial, código da vaga no 200759, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional no 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei no 13.327, de 29 de julho de 2016, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.  
PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

### Seção 3

**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**

**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO**

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2017 - UASG 110102**

Nº Processo: 00592000374201688. PREGÃO SISPP Nº 22/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 08219617000104. Contratado: CITY SERVICE SERVICOS -TERCEIRIZADOS LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de RECEPÇÃO, com execução mediante o regime de empreitada por preço global, para atender às necessidades das Unidades da AGU no Estado do Rio de Janeiro, circunscritas à Superintendência de Administração no Rio de Janeiro. Fundamento Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Vigência: 02/03/2017 a 01/03/2018. Valor Total: R\$757.098,72. Fonte: 188000000 - 2017NE800058. Data de Assinatura: 23/02/2017.

(SICON - 23/03/2017) 110161-00001-2017NE000096